



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 6319/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 6º da Emenda Constituição nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 1420/2000 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguauçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, a servidora **MARCIA APARECIDA BULLA GRIGIO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos integrais, correspondente a de R\$- 2.635,71 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, regência de classe e segunda jornada incorporada, perfazendo assim o valor R\$- 31.628,52 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 4437/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 11 de janeiro de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

